

Manaus AM., 27 de Março 2019.



SOLUÇÕES DE CRÉDITO PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL

“Feira e Simpósio de Soluções Energéticas para Comunidades da Amazônia”

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Desenvolver uma Amazônia Sustentável com crédito e soluções eficazes.

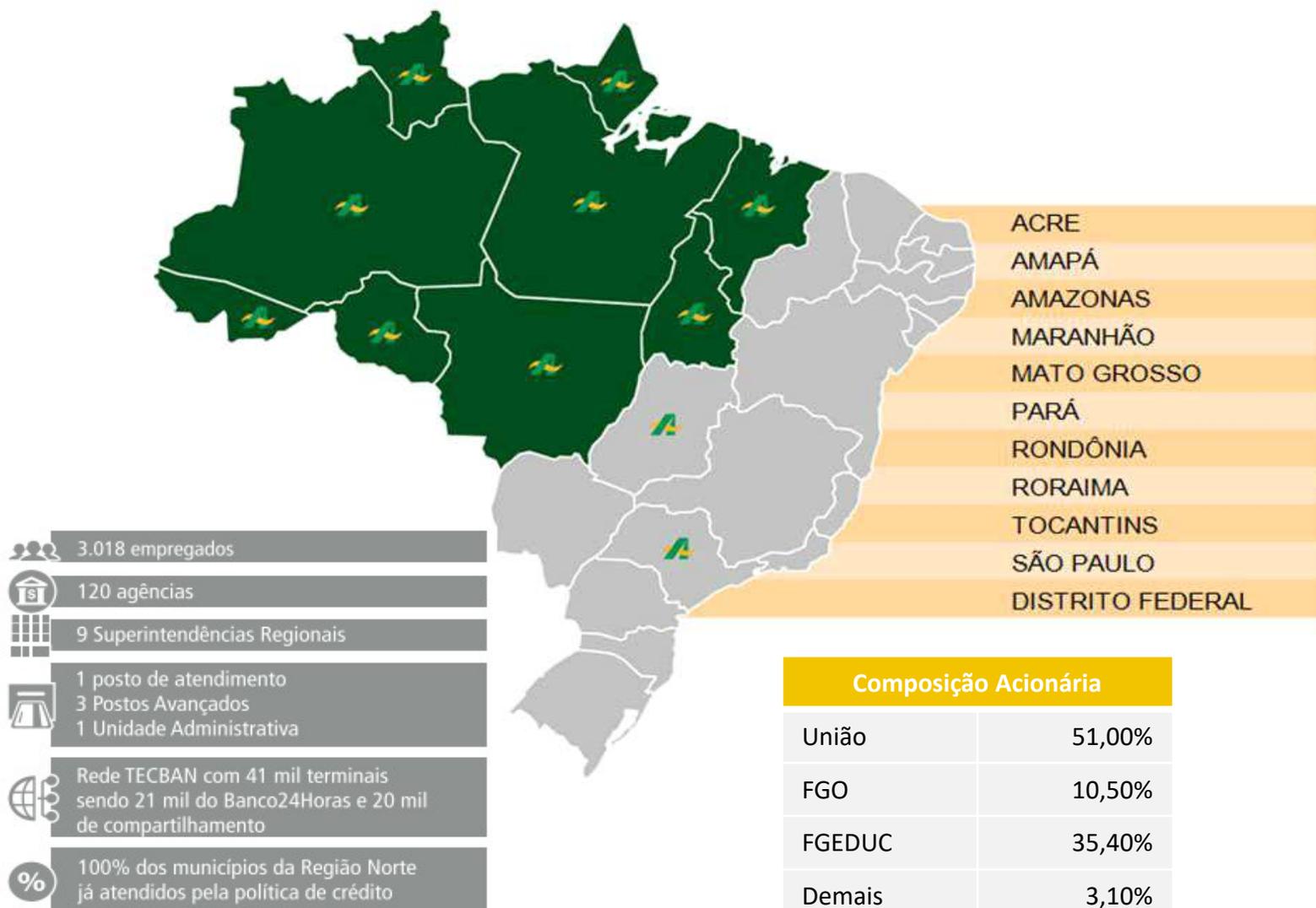
Visão

Ser o principal Banco de fomento da Amazônia, moderno, com colaboradores engajados e resultados sólidos.

Valores

- Integridade – Ética e Transparência;
- Meritocracia;
- Desenvolvimento sustentável;
- Valorização do cliente;
- Decisões técnicas e colegiadas;
- Eficiência e inovação; e
- Comprometimento com o resultado e a gestão de riscos.

REDE E COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA



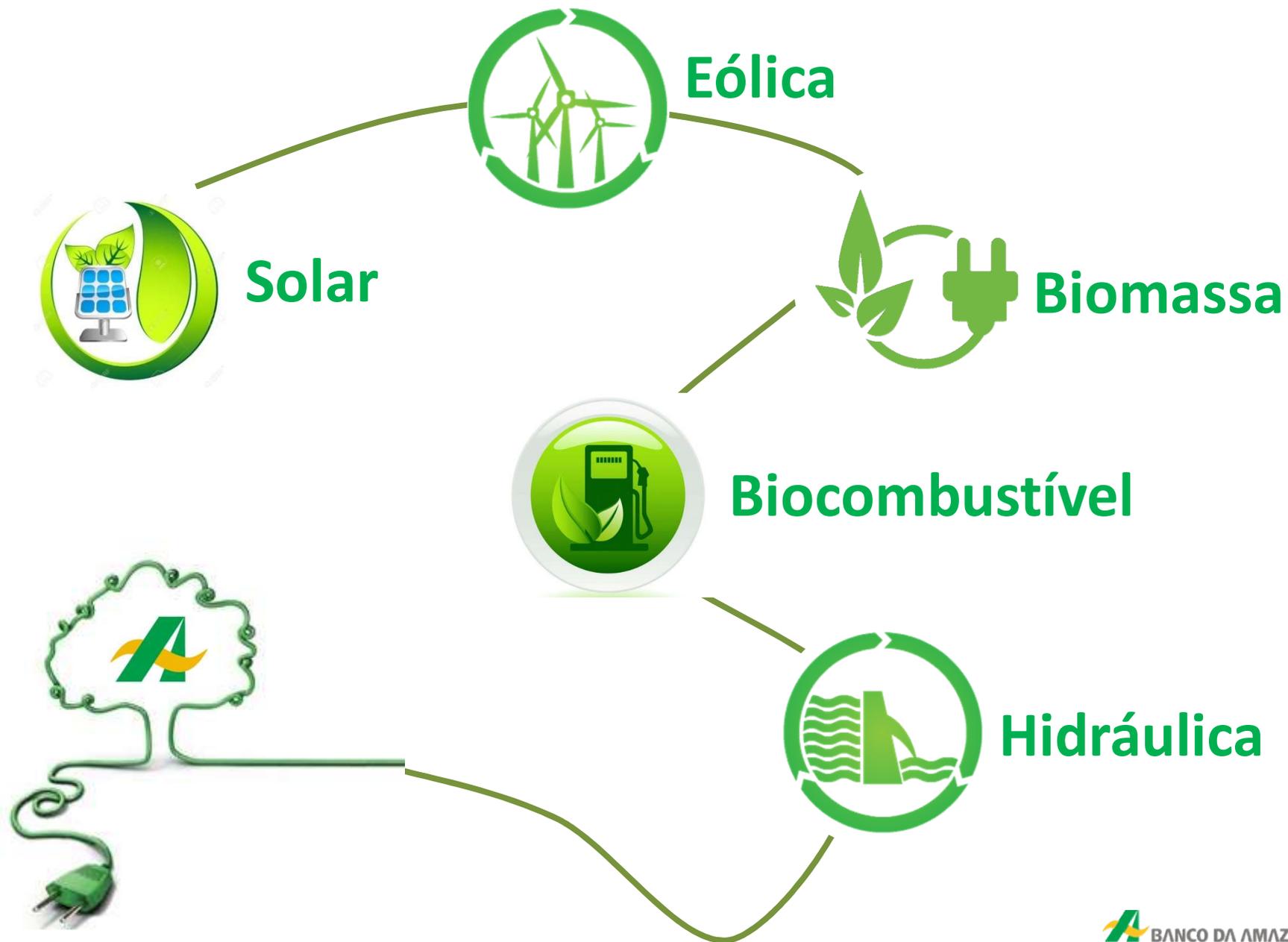
Energia Renovável – Conceito

As fontes renováveis de energia são aquelas formas de produção de energia em que suas fontes são capazes de manter-se disponíveis durante um longo prazo, contando com recursos que se regeneram ou que se mantêm ativos permanentemente.



Em outras palavras, fontes de energia renováveis são aquelas que contam com **recursos não esgotáveis**.

Principais Fontes Renováveis



Programas de Financiamento



FNO – Energia Verde – Rural



FNO – Energia Verde – Não Rural



FNO – Energia Verde

Linha de crédito destinada a apoiar o financiamento da produção de energias renováveis para consumo próprio de **empreendimentos rurais ou não rurais.**



FNO – Energia Verde

Beneficiários:

Pessoas Físicas (Residencial e Produtores Rurais) e Pessoas jurídicas (segmento da indústria, comércio ou prestação de serviço).

Itens financiáveis:

Equipamentos para o aproveitamento das fontes de biomassa, pequenas centrais geradoras hidrelétricas, parques eólicos e centrais fotovoltaicas.



FNO – Energia Verde

Prazos:

- a) Para mini ou micro geração de energia (pessoas físicas e jurídicas), prazo de até **8 anos** incluída a carência de até **6 meses**.
- b) Para pessoas jurídicas onde a energia produzida será utilizada no empreendimento, micro e pequenas empresas prazo de até **8 anos** incluída a carência de até **6 meses**; demais portes prazo de até **12 anos** incluída a carência de até **4 anos**.



FNO – Energia Verde

Limite financiável: De acordo com o porte do beneficiário e tipologia do município do empreendimento.



Etapas para acessar o crédito:



FNO – Energia Verde – Taxas

TAXAS DE JUROS - MARÇO/2019						
Tipo de Cliente	Modalidade	Faturamento/Rendimento	Componente prefixado da TFC COM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Componente prefixado da TFC SEM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Taxa Estimada IPCA Projetado - COM BÔNUS	Taxa Estimada IPCA Projetado - SEM BÔNUS
PESSOA JURÍDICA	INVESTIMENTO	ATÉ 4.800.000,00	0,011915	0,014018	5,34%	5,56%
		DE 4.800.000,00 ATÉ 90.000.000,00	0,017022	0,020026	5,87%	6,18%
		ACIMA DE 90.000.000,00	0,025533	0,030039	6,76%	7,23%
PESSOA FÍSICA	INVESTIMENTO PARA MICRO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA	Pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF)	0,011915	0,014018	5,34%	5,56%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00, conforme DIRPF	0,017022	0,020026	5,87%	6,18%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	0,025533	0,030039	6,76%	7,23%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	0,034044	0,040052	7,64%	8,27%

***As taxas anuais estimadas servem apenas como referência, pois os encargos financeiros efetivamente cobrados dos mutuários, corresponderão a variação do IPCA composto com o componente prefixado da TFC, aplicados no período de apuração, resultando em uma taxa pós-fixada, conforme metodologia disposta no Art. 1º-A da Lei nº 10.177/2001.**

FNO – Energia Verde

Garantias:

a) Pessoa Física (residencial):



Risco	Garantias mínimas exigidas
AA	Alienação fiduciária dos equipamentos financiados.
A	Alienação fiduciária dos equipamentos financiados e Aval.
B	Alienação fiduciária dos equipamentos financiados e 2 Avais.

FNO – Energia Verde

Garantias:

b) Para micro e minigeradores de energia elétrica – Pessoa Jurídica:



Porte	Garantias mínimas exigidas
MICRO	Em financiamentos de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será exigido no mínimo, alienação fiduciária dos equipamentos financiados e Aval.
	Em financiamentos acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será obrigatória a vinculação de outro bem que resulte no mínimo em 130% (cento e trinta por cento) sobre o valor da operação e aval.
PEQUENO	Em financiamentos de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será exigida no mínimo, alienação fiduciária dos equipamentos financiados e Aval.
	Em financiamentos acima de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será obrigatória a vinculação de outro bem que resulte no mínimo em 130% (cento e trinta por cento) sobre o valor da operação e aval.
DEMAIS PORTES	Em financiamentos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será exigida no mínimo, alienação fiduciária dos equipamentos financiados e Aval.
	Em financiamentos acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será obrigatória a vinculação de outro bem que resulte no mínimo em 130% (cento e trinta por cento) sobre o valor da operação e aval.

FNO – Energia Verde



Fotovoltaica



Biomassa



Aquecimento de água (hotéis)

Visite uma de nossas Agências

... e inicie o relacionamento bancário.



Obrigado !

André Luiz Rodrigues Vargas

Contatos: (92) 2123-0056 / andre.vargas@bancoamazonia.com.br

www.bancoamazonia.com.br

